



LEI Nº 1.800/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dá denominação à Rua Projetada 20, situada no Bairro Nova Brasília, conforme croqui, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Dá denominação à Rua Projetada 20, situada no Bairro Nova Brasília, conforme croqui.

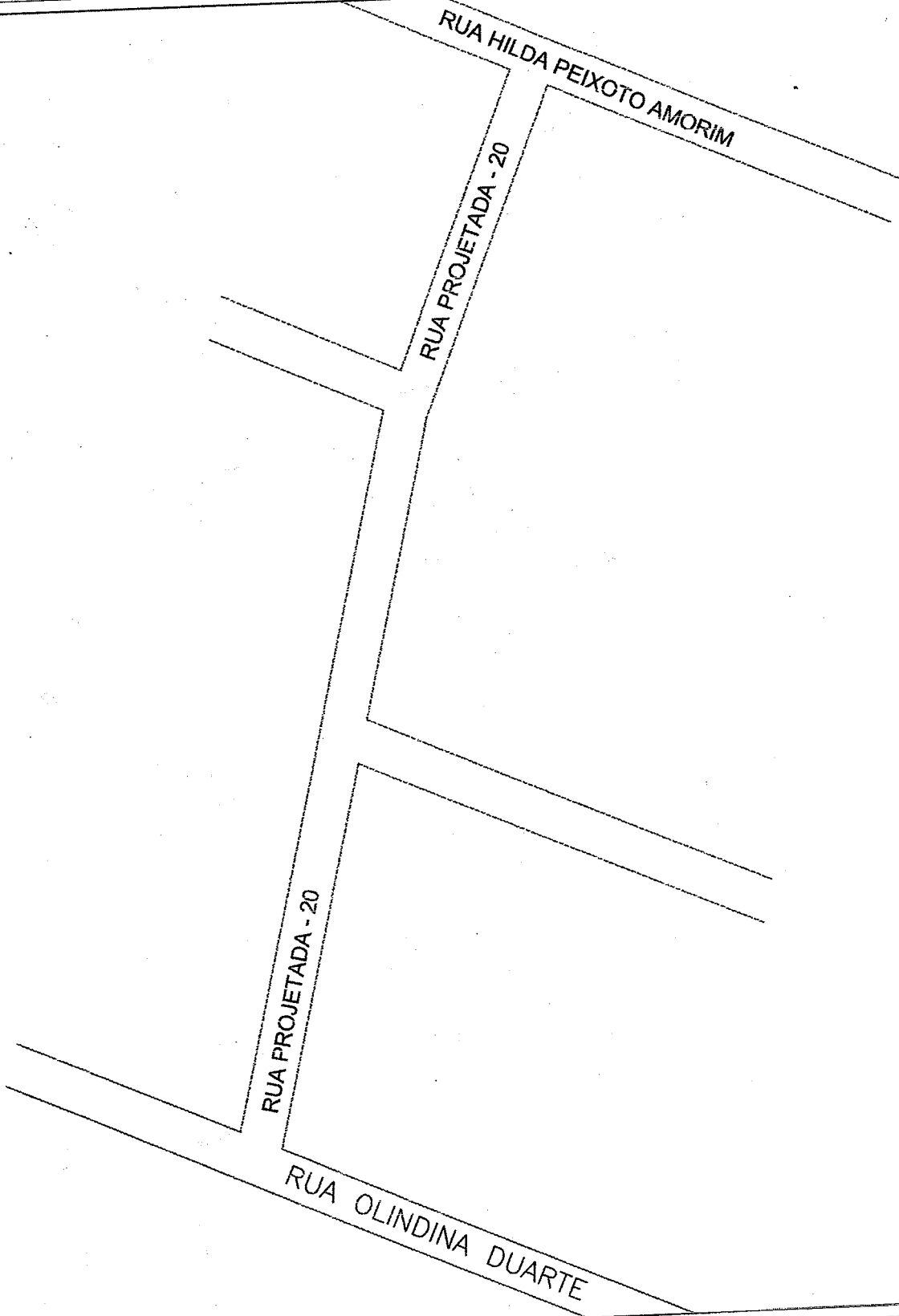
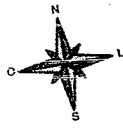
Art. 2º. Passará a ter sua denominação oficial através de lei, com o seguinte nome:
RUA FRANCISCO TÁVORA PINHEIRO.

Art.3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Intendência, 10 de junho de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal



BAIRRO: NOVA BRASÍLIA

EM ATENDIMENTO AO - OFÍCIO: Nº 212/2024

LEVANTAMENTO DE UMA RUA SITUADA NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA JAGUARIBE-CE, CADASTRADA COMO RUA PROJETADA, 20 QUE PASSARÁ A TER SUA DENOMINAÇÃO OFICIAL ATRAVÉS DE LEI MUNICIPAL DE RUA FRANCISCO TÁVORA PINHEIRO

OBS:
DESENHO CONFORME A BASE
CARTOGRÁFICA DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE,
REFERENTE A ATUALIZAÇÃO
CARTOGRÁFICA DE DEZEMBRO
DE 2020

DATA 26/11/2024

DESENHO
Valdeci de Freitas